



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre nomeação de
Servidora.

Considerando a **PORTARIA Nº 035/2023** que concede Licença Maternidade a Servidora Eliane Frederico Pinto, ocupante do cargo de Procurador Geral Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Carlani Morais Silva Cavaleiro para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral Legislativo, pelo período 03.07.2023 até 23.10.2023, desta Câmara Municipal de Boa Esperança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 03 de junho de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO